

REQUERIMENTO

Autor: Álvaro Andrade dos Santos - PP

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, secretário municipal de infraestrutura pública, reiterando o pedido de informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comércio de Metais Ltda - EPP.

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, cumprimento-o cordialmente.

Venho, por intermédio deste, reiterar o Requerimento Legislativo nº 76/2024, com emissão na data de 3 de setembro de 2024, onde traz a seguinte redação: requeiro informações e dados da execução de contrato da empresa Gimetal Comércio de Metais Ltda - EPP, com sede na Rua Eurico Júlio Bettega, nº 224 - Bairro CIC, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.659.349/0001-41, vencedora do Pregão Presencial nº 075/2022 - Processo Licitatório nº 154/2022 - Registro de Preços. Solicito que informe à Câmara de Vereadores a quantidade instalada de grelha boca de lobo articulada, bem como, tampão para esgoto fofa articulado redondo. Quantas já foram pagos e quais os locais que os materiais foram instalados.

O artigo 58 da Lei Orgânica do Município - LOM - afirma: "fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle do Executivo, instituído em lei".

A mesma lei traz em sua redação no artigo 92: "a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, **no prazo máximo de quinze dias**, certidões dos atos, contratos e decisões, desde que requeridos, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverão atender às requisições judiciais se outro não for fixado pelo juiz".

O requerimento, em questão, se justificativa para tomar ciência do trabalho, fiscalizar os serviços executados, assim como, verificar a conformidade das obras.

Plenário Milton Gomes Santana, 29 de Outubro de 2024

Álvaro Andrade dos Santos
Vereador - PP

Processo 2024.001.273
Requerimento nº 91 de
29/10/2024

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 78/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 79/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Já com o parecer conjunto contrário de nº 80/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5- Projeto de Lei Nº53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 81/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

EMENDA ADITIVAS Nº01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

EMENDA MODIFICATIVAS Nº01/2024 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

6- Requerimento nº 91/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), reiterando o pedido de informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comercio de Metais Limitadas - EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

7- Moção de Pesar Nº20/2024, à Ilustríssima Família da saudosa Senhora Magnólia Fogaça Marques, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB;

8- Moção de Pesar Nº21/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Ex. Vereador Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 29 de outubro de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, em virtude da reforma do prédio central da Câmara Municipal em seu endereço, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes de Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação, o qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse, tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência: a palavra foi usada pelo vereador Cristoffer que solicitou uma moção verbal a Delegada de Polícia Paula Barreto o qual foi acatada pela Mesa. Em continuidade, a vereadora Edervânia Malta solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 38/24 o qual foi acatada pela Mesa, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia; Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; que em segunda discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; Já com o parecer conjunto favorável de nº 78/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei 072/2024 foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de

autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB já com o parecer conjunto favorável de nº 79/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 052/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil; **Já com o parecer conjunto contrário de nº 80/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; colocado o parecer em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO foi aprovado por unanimidade de votos, fica automaticamente o projeto 052.2024 reprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil já com o parecer conjunto favorável de nº 81/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, emenda aditiva nº01/2024, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, que em discussão e votação foi aprovada por maioria de votos tendo o voto contrario da Vereadora Edervânia em seguida o autor do Projeto Vereador Jonas se justificou a respeito das emendas; emenda modificativas nº01/2024, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, em sua discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, colocado o Projeto 053.2024 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 91/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), reiterando o pedido de informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comercio de Metais Limitadas - EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Pesar Nº20/2024, à Ilustríssima Família da saudosa Senhora Magnólia Fogaça Marques, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB, que antes da discussão e votação apresentou justificativa, passando-se a discutir e votar referida moção, o qual foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Pesar Nº21/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Ex. Vereador Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, que antes da discussão e votação a autora usou a palavra para solicitar que a referida Moção fosse em nome de todos os vereadores, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, sendo usada a palavra pela Vereadora Edervânia dos Santos Malta e Tânia Maria Ferreira de Souza, ressaltaram a importância e legado deixado pela Srª Magnólia Fogaça Marques; Por fim, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 29 de outubro de 2024.